



LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E CANAL DE ATENDIMENTO AO TITULAR

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), adota medidas destinadas à proteção dos dados pessoais tratados no exercício de suas atividades administrativas e legislativas.

A proteção de dados pessoais tem por objetivo assegurar o respeito à privacidade e aos direitos dos titulares, buscando garantir que as operações de coleta, utilização, armazenamento, compartilhamento e demais formas de tratamento de dados pessoais sejam realizadas de acordo com as finalidades institucionais e com a legislação aplicável.

2. CONTROLADOR DOS DADOS PESSOAIS

Para os fins da Lei nº 13.709/2018, a Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, inscrita no CNPJ nº 01.404.587/0001-67, é a pessoa jurídica de direito público responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais realizado no âmbito de suas competências institucionais.

3. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES E PROTEÇÃO DE DADOS

INFORMAÇÃO	DADOS
Nome	FRANKLIN DELANO ROOSIVELT MOISÉS TEIXEIRA VERAS
Cargo	Controlador da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí
Unidade	Controle Interno
E-mail institucional	cmbppi@hotmail.com
Telefone	(86) 98115-3400
Atendimento presencial	Segunda a sexta-feira, das 08h às 13h

O responsável indicado atua como referência institucional para o recebimento de solicitações, dúvidas, reclamações e comunicações relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal, promovendo o encaminhamento e acompanhamento das providências cabíveis.

4. DIREITOS DOS TITULARES

O titular de dados pessoais poderá utilizar os canais disponibilizados pela Câmara Municipal para exercer os direitos previstos na LGPD, observadas as hipóteses e limitações legais aplicáveis.

- confirmação da existência de tratamento de dados pessoais;
- acesso aos dados pessoais tratados pela Câmara Municipal;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- solicitação de informações sobre o tratamento e o compartilhamento de dados, quando cabível;
- apresentação de dúvidas, reclamações ou requerimentos relacionados à proteção de dados pessoais;
- exercício dos demais direitos assegurados pela Lei nº 13.709/2018, conforme aplicável ao Poder Público.

5. CANAIS DE ATENDIMENTO

Os requerimentos e comunicações relacionados à proteção de dados pessoais poderão ser apresentados pelos seguintes canais:

- Atendimento presencial: Avenida Ceará, nº 715, Centro, CEP 64.225-000, Bom Princípio do Piauí – PI;
- Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 08h às 13h;
- E-mail: cmbppi@hotmail.com;
- Telefone: (86) 98115-3400;
- Formulário eletrônico: disponível no site institucional da Câmara Municipal.

6. TRATAMENTO DE DADOS PELO PODER PÚBLICO

O tratamento de dados pessoais realizado pela Câmara Municipal deverá observar as competências e atribuições legais do Poder Legislativo Municipal, as finalidades públicas relacionadas às suas atividades institucionais e os princípios estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O acesso às informações públicas continuará sendo assegurado nos termos da legislação aplicável, observada a necessária proteção das informações pessoais, dos dados pessoais protegidos e das demais hipóteses legais de restrição de acesso.

7. SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Câmara Municipal buscará adotar medidas administrativas e técnicas adequadas à proteção dos dados pessoais sob sua responsabilidade, visando prevenir acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou tratamento inadequado ou ilícito de dados pessoais.

8. ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As informações desta página deverão ser mantidas atualizadas, especialmente quanto à identificação do responsável, aos canais de atendimento e aos atos normativos ou administrativos relacionados à proteção de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal.

9. BASE LEGAL

Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e demais normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e ao acesso à informação no âmbito do Poder Público.

Bom Princípio do Piauí – PI, 02 de Fevereiro de 2026.

MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

FRANKLIN DELANO ROOSIVELT MOISÉS TEIXEIRA VERAS

Controlador da Câmara Municipal

Responsável pelas Informações de Proteção de Dados